



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Reconhecimento: Portaria nº 656, de 22/05/2017

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO – DINTER

Edital do Exame de Seleção 2019.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estácio de Sá, de acordo com o Regulamento do Programa e como previsto no Regimento da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, comunica a abertura do processo de seleção ao **DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO**, em parceria com a Universidade de Taubaté (UNITAU), para o 1º semestre de 2019, regido pelas normas a seguir descritas.

1. VAGAS

Até 25 (vinte e cinco) vagas

2. INSCRIÇÕES

Período: 10 de Janeiro a 11 de fevereiro de 2019

Inscrições por correspondência (postagem) até 06 de fevereiro de 2019.

Local: EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté

Rua Visconde do Rio Branco, 109 – Centro – CEP: 12020-040 – Taubaté – SP

Telefone para informações: (12) 3632-2277 // (12) 3622-7890 – Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h

1ª etapa: entregar a documentação relacionada no item 6 pessoalmente ou por correspondência no local de inscrição. Por via postal: enviar por Sedex com aviso de recebimento (AR) para o endereço acima, com data de postagem até 06/02/2019.

2ª etapa: preencher o formulário de inscrição a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica do PPGE. Após o preenchimento, o candidato receberá o boleto da taxa de inscrição via correio eletrônico. O pagamento da taxa de inscrição *confirmará a participação* dos candidatos no processo *seletivo*.

Obs. 1: o candidato não deve deixar sua inscrição para os últimos dias. A Universidade Estácio de Sá e a Universidade de Taubaté não se responsabilizarão por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados. O candidato deve atentar para o período de **um dia** necessário para a comprovação do pagamento e liberação do comprovante no site.

Obs. 2: Ao se inscrever o candidato declara conhecer e aceitar as condições e normas estabelecidas neste Processo Seletivo.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO **Educação e Cultura Contemporânea**

4. OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Educação tem por objetivos:

- contribuir para o desenvolvimento de teorias e pesquisas que possibilitem uma visão inovadora e crítica da educação brasileira;
- apreender os problemas educacionais em suas articulações com as questões socioculturais contemporâneas;
- produzir estudos e pesquisas voltados para o encaminhamento de soluções para os problemas que atravessam as instituições educacionais, bem como outras instâncias de transmissão de conhecimentos e valores.

5. LINHAS DE PESQUISA

- **Políticas, Gestão e Formação de Educadores - PGFE**

Analisa as políticas educacionais, as práticas de gestão educacional e os processos de formação de educadores engajados em espaços escolares, nos vários níveis e modalidades, e em espaços não escolares, a partir da realização de estudos alicerçados nos contextos global e local.

- **Representações Sociais e Práticas Educativas - RSPE**

Aborda os processos de produção de sentidos de objetos de interesse da educação, suas relações com a cultura, suas implicações nas práticas dos agentes educativos e sua contribuição para a construção de identidades.

- **Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos Educacionais - TICPE**

Aprofunda a discussão referente à emergência e disseminação dessas tecnologias na sociedade contemporânea, analisando seus impactos em processos educacionais e avaliativos, sobretudo na educação a distância. Blog da TICPE: <https://ticpe.wordpress.com>

6. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- Cópia do diploma de Mestrado, emitido por curso reconhecido no Brasil ou no país de origem do candidato estrangeiro. Diploma de candidato brasileiro obtido no exterior deverá estar reconhecido nos termos da legislação em vigor.

Na ausência do diploma, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de aprovação em Banca de Dissertação;
- b) Declaração atestando que a expedição do diploma está em fase de tramitação, com indicação do prazo para entrega.

Observações:

1. As declarações deverão mencionar o ato de reconhecimento do curso e sua publicação no Diário Oficial da União.
 2. As declarações deverão ser substituídas pelo diploma de mestrado, no prazo máximo de 6 (seis) meses, sob pena de indeferimento da renovação da matrícula.
- Cópia do histórico escolar do curso de mestrado.
 - Cópia da Dissertação de Mestrado (duas cópias gravadas em dois CDs no formato DOCX)

- Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado.
- Comprovação dos itens de produção intelectual destacados como os mais relevantes no CV Lattes (uma via).
- Memorial acadêmico, em até 04 (quatro) páginas, contendo: análise das experiências profissionais e acadêmicas, exposição das razões da escolha do Programa e da Linha de Pesquisa, bem como uma reflexão sobre os seus interesses acadêmicos. A formatação do texto seguirá a configuração padrão: fonte 12, Times New Roman ou Arial, espaço entrelinhas de 1,5, margens: superior e esquerda 3, inferior e direita 2.
- Anteprojeto de tese, com análise de um tema original, vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa em até 10 (dez) páginas contendo: Introdução, Objetivos, Justificativa, Metodologia e Referências. A primeira página deverá conter as seguintes informações: nome do candidato, título do trabalho e Linha de Pesquisa escolhida. O Currículo Lattes dos professores do programa pode ser consultado em: <http://bit.ly/2nMGQh1>.
- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do CPF.
- Uma fotografia 3X4 recente.
- Cópia de comprovante de residência.

Notas:

- I. **Taxa de inscrição (não reembolsável) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais): o boleto para pagamento na rede bancária, emitido pela Secretaria do Programa, será enviado ao e-mail do candidato. Não há isenção do pagamento da taxa.**
- II. **A inscrição somente será considerada válida mediante a apresentação de todos os documentos listados acima e a verificação do pagamento da taxa de inscrição.**
- III. **Os documentos – Currículo Lattes, memorial e anteprojeto de tese - deverão ser entregues em duas vias impressas.**
- IV. **O candidato é responsável pela autenticidade e veracidade dos documentos e pelo conteúdo legível dos documentos.**

6.1. Candidatos com necessidades especiais

Além dos documentos listados acima, apresentar: (1) documento comprobatório; (2) declaração de próprio punho do que é necessário para a realização da (a) prova eliminatória, (b) provas de língua estrangeira e (c) da entrevista (eliminatória) a fim de que sejam tomadas providências para o atendimento às necessidades do candidato.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção constituída pelos docentes do programa. O processo de seleção será desenvolvido em duas fases.

A 1ª fase compreende:

- I. **Análise do Currículo Lattes, anteprojeto de tese e memorial acadêmico** (etapa classificatória). Cabe à Comissão de Seleção a análise do material. Não haverá presença do candidato nessa etapa.

II. **Prova sobre tópicos de educação** (etapa eliminatória). Análise de texto acadêmico da área de Educação. Serão avaliadas a capacidade de síntese, a solidez da argumentação, a clareza de exposição e a correção gramatical.

III. **Prova de compreensão de texto em língua (s) estrangeira (s)**. Será permitido o uso de dicionário impresso (exclusivamente), desde que trazido pelo candidato, não sendo admitido o empréstimo.

a) Candidatos egressos do PPGE: poderão ter isenção da prova de inglês e deverão optar por espanhol ou francês no formulário de inscrição.

b) Demais candidatos: é obrigatória a realização da prova de inglês e, para a prova de proficiência em outra língua estrangeira, deverão optar por espanhol ou francês no formulário de inscrição.

Observação:

O candidato que apresentar comprovante de proficiência ou diploma/certificado de conclusão de curso em espanhol, francês ou inglês (não egressos do PPGE) poderá ser isento da(s) prova(s), após apreciação da Comissão de Seleção. O candidato deverá apresentar original e cópia do comprovante (ou cópia autenticada) em acréscimo à documentação relacionada no item "6. Documentos para a Inscrição". A resposta sobre a possibilidade de isenção será comunicada até o dia **14 de fevereiro de 2019**. Consulte item **8.7** para informações adicionais referentes à prova de língua estrangeira.

A 2ª fase compreende:

IV. **Entrevista** (etapa eliminatória). Nesta etapa, os candidatos selecionados serão avaliados com base na 1ª fase.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 O processo de seleção será realizado na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) da Universidade de Taubaté, localizada à R. Visconde do Rio Branco 210 – Centro – CEP: 12020-040, Taubaté, SP. As salas das provas serão divulgadas oportunamente.

8.2 O candidato é responsável por informar-se sobre o dia, o horário e o local de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença. O não comparecimento ou atraso do candidato superior a 15 minutos do horário previamente estabelecido, em qualquer etapa, implicará sua exclusão do processo seletivo. Nessas etapas, o candidato deve apresentar-se munido de documento de identificação com foto válido em todo o território nacional.

8.3 Não haverá revisão de prova e não serão aceitos recursos das decisões da Comissão de Seleção e/ou da Coordenação.

8.4 Os casos não regulados por este Edital serão resolvidos pela Coordenação.

8.5 A relação dos candidatos pré-selecionados na 1ª fase (sem divulgação de notas) e os horários determinados para as entrevistas, **sem possibilidade de alteração**, serão divulgados na Secretaria de Pós-graduação da UNITAU, localizada à R. Visconde do Rio Branco 210 – Centro – CEP: 12020-040, Taubaté, SP, das 08 às 12h e das 14h às 18h ou pelo telefone (12) 3624-1657.

A relação final dos candidatos aprovados, sem divulgação de notas, estará disponível na Secretaria de Pós-graduação da Universidade de Taubaté e na Secretaria do Programa PPGE – Unidade Centro I - Av. Presidente Vargas, 642 – 22º andar - Rio de Janeiro/RJ.

8.6 A matrícula nas disciplinas deverá ser feita no período indicado no calendário do processo de seleção. Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas no período previsto para a matrícula, candidatos aprovados, mas não selecionados devido à falta de vagas, poderão ser contatados pela Secretaria.

8.7 Os candidatos classificados que não tenham alcançado a proficiência em língua(s) estrangeira(s) serão reavaliados durante o processo de seleção seguinte ao do ingresso no Programa. Em caso de uma segunda reprovação, serão desligados.

8.8 Não será permitida a troca de linha de pesquisa nem o trancamento de matrícula no primeiro período letivo.

8.9 Retirada de documentos: a documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-graduação da Universidade de Taubaté até o dia **28 de fevereiro de 2019**. Após essa data, serão destruídos.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividades		Datas/horários	
Período de inscrição	Presencial	10 de Janeiro a 11 de fevereiro de 2019	
	Por correspondência (postagem)	10 de Janeiro a 06 de fevereiro de 2019	
Prova escrita eliminatória		19 de fevereiro de 2019	9h às 12h
Provas de língua (s) estrangeira (s)			13h às 16h
Divulgação dos resultados das provas e dos horários das entrevistas		20 de fevereiro de 2019	
Entrevistas		21 de fevereiro de 2019 a partir das 13h	
Divulgação dos candidatos aprovados		22 de fevereiro de 2019	
Matrícula dos candidatos aprovados		25 e 26 de fevereiro de 2019 das 8h às 12h e das 14h às 17h	
Candidatos não aprovados: retirada de documentos		Até 28 de fevereiro 2019	
Aula Inaugural		12 de março 2019	
Início das aulas		15 de março 2019	

Alzira Batalha Alcântara
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação